



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 006, de 21 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/02/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) conselheiros(as) a seguir, para compor a comissão responsável pela elaboração de metodologia e sua respectiva aplicação, para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus Restinga*:

- I. Representante Comunidade Externa: Gabriel Focking;
- II. Representante Discente: Lúcio Costa da Rocha;
- III. Representante Docente: Diana Vega Marona;
- IV. Representante Técnico-Administrativo em Educação: Denise Elisabete da Silva Gorski.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS